



**LEI Nº 791**

**EMENTA:** Denomina as Ruas da “*Vila dos Algodões*”, localizada as margens da Rodovia Estrada da Barra – Km 02, neste Município de Trindade, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

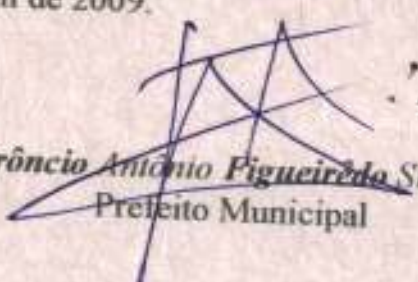
Art. 1º - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

- Rua A – denominada **Rua Nova Conquista**
- Rua B – denominada **Rua da Paz**
- Rua C – denominada **Rua Tomás de Aquino**
- Rua D – denominada **Rua Vital Teodório Ribeiro de Souza**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** em 30 de abril de 2009.

  
**Gerônimo Antônio Figueiredo Silva**  
Prefeito Municipal